



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Educação

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público): Justifica-se a contratação para melhor atender a demanda da comunidade escolar da rede municipal de ensino, buscando o bem estar e a melhora da estrutura fornecida para os estudantes, principalmente para os que frequentam o contraturno escolar e que necessitam de um local adequado para o descanso após o almoço, nas escolas Carlos Gomes, Nicolau Bourscheid e Senhor do Bom Fim.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

- Adquirir colchonetes para atender essa demanda das escolas e proporcionar estrutura para o descanso dos alunos;
- Adquirir material necessário e oferecer treinamento para os funcionários da administração para confeccionar os colchonetes e, assim, proporcionar melhor estrutura;
- Adquirir tatames para revestir o chão de sala de aula, proporcionando estrutura parcial para o descanso dos alunos.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”): Compra de caminhas espumadas para proporcionar estrutura suficiente para o descanso e bem estar dos alunos da EME Recanto Infantil.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Colchonete 1m x 0,60 cm x 0,04 cm, densidade 28, revestido de napa.	Uni	125

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Como rege o inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21: dispensado, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

5.2. Prazo da entrega/execução: 30 dias corridos.

5.3. Local e horário da entrega/execução: SMED em horário de atendimento.

5.4. Prazo de pagamento: 30 dias corridos após apresentação da nota fiscal.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☒ Sim ☐ Não

← Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: Dispensa pelo valor como indica o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, contemplando o princípio de economicidade e pensando na melhor utilização dos recursos humanos e eficiência dos processos.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço

☐ Maior desconto

☐ Técnica e Preço

☐ Nenhum



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto

☒ Fechado

☐ Fechado e Aberto

☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique:

Pensando na melhor utilização dos recursos humanos e eficiência dos processos, por ser preferível e não obrigatório.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ESTOFARIA SILLER.	15.684.682/0001-76	COMPRA	125	60,00	7.500,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO (R\$)						7.500,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ESTOFARIA SILLER	CAIXA	0440	00001338-0

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): 503

Barão, 18 de fevereiro de 2025


Secretário Municipal de Educação

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

ART. 75, INC. II - Lei 14.133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

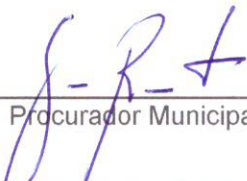


DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Barão, 18 de fevereiro de 2025


Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 18 de fevereiro de 2025


Prefeito do Município de Barão